



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 95/2015

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor do servidor “GETULIO ROSENDO DA SILVA””

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder a concessão do Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor do servidor Sr. GETULIO ROSENDO DA SILVA, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, com remuneração base mensal referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 12/06/2015 e término em 26/07/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 55/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 10 de junho de 2015.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider